

DE-SDI-MJ

1981

Estabelecimentos Prisionais

Q-5.09.1

Órgão
Interessado

Ano

Inquérito

Modelo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
IBGE — DIRETORIA TÉCNICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS PRIMÁRIAS

XLVI CAMPANHA ESTATÍSTICA

Carimbo do Município

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos a organização e o movimento dos estabelecimentos prisionais existentes no Município. Assim, devem preenchê-lo os estabelecimentos presidiários, penais e médico-penais em funcionamento, com exceção dos destinados a menores e militares, embora a parte reservada ao movimento de condenados seja informada apenas pelos que possuem movimento carcerário.

Assinale com um "X" o retângulo correspondente à resposta afirmativa.

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para a resposta numérica, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado for desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

1 — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — No item 1.5.0 considera-se: *Presidiário* o estabelecimento para presos em caráter provisório ou que aguardam julgamento, tal como cadeia e xadrez com acomodações para esse fim, excluindo-se apenas o xadrez que, pela sua insegurança, só permita a guarda de presos correccionais, durante um período de 24 horas; *Penal* o estabelecimento que guarda presos em cumprimento de penas (prisão simples, detenção e reclusão), tal como penitenciária; caso o estabelecimento se destine tanto a presos que ainda aguardam julgamento como aos que cumprem sentenças será considerado nesta categoria; *Médico-penal* o estabelecimento para guarda de presos doentes, funcionando também como hospital, al como manicômio judiciário e sanatório.

1.1.0 Denominação	1.5.0 Categoria 1.5.1 Presidiário <input type="checkbox"/> 1.5.2 Penal <input type="checkbox"/> 1.5.3 Médico-penal <input type="checkbox"/>	1.9.0 Atividades educacionais e profissionais mantidas pelo estabelecimento, destinadas aos condenados Cursos: 1.9.1 De alfabetização <input type="checkbox"/> 1.9.2 Profissionalizantes <input type="checkbox"/>
1.2.0 Endereço 1.2.1 Rua e n.º ou lugar 1.2.2 Distrito (nome)	1.6.0 Finalidade 1.6.1 Homens <input type="checkbox"/> 1.6.2 Mulheres <input type="checkbox"/> 1.6.3 Ambos os sexos <input type="checkbox"/>	1.9.3 Artesanato <input type="checkbox"/> 1.9.4 Agropecuário <input type="checkbox"/> 1.9.5 Administrativo <input type="checkbox"/>
1.3.0 Órgão a que está diretamente subordinado 1.3.1 Denominação 1.3.2 Endereço	1.7.0 Elementos da segurança ou guarda 1.7.1 Do próprio estabelecimento <input type="checkbox"/> 1.7.2 De outras organizações policiais <input type="checkbox"/>	1.9.6 Industrial <input type="checkbox"/> 1.9.7 Outros <input type="checkbox"/>
1.4.0 Cargo do responsável 1.4.1 Diretor <input type="checkbox"/> 1.4.2 Administrador <input type="checkbox"/> 1.4.3 Delegado <input type="checkbox"/> 1.4.4 Comissário <input type="checkbox"/> 1.4.5 Carcereiro <input type="checkbox"/> 1.4.6 Outro <input type="checkbox"/>	1.8.0 Instalações de assistência 1.8.1 Consultório médico <input type="checkbox"/> 1.8.2 Consultório dentário <input type="checkbox"/>	

(Continua no verso)

2 — DADOS SOBRE O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESTABELECIMENTO

2.1.0 Construção	2.2.0 Condição de ocupação do Imóvel
2.1.1 Específica <input type="checkbox"/>	2.2.1 Próprio <input type="checkbox"/>
2.1.2 Adaptada <input type="checkbox"/>	2.2.2 Alugado <input type="checkbox"/>
2.1.3 Ano da instalação	2.2.3 Cedido <input type="checkbox"/>

2.3.0 DEPENDÊNCIAS PARA PRESOS

ESPECIFICAÇÃO 1	Quantidade 2	Área total (m ²) 3	Capacidade (Total de presos que comporta) 4
2.3.1 Celas ou cubículos.....			
2.3.2 Salões detentivos.....			
TOTAL.....			

3 — DESPESAS REALIZADAS EM 1981

Instruções — No item 3.2.0 não serão incluídos os vencimentos de membros da guarda do estabelecimento se pertencentes a outra organização, como Polícia Militar.

ESPECIFICAÇÃO 1	Valor (Cr\$) 2
3.1.0 Sustento e assistência aos condenados.....	
3.1.1 Alimentação.....	
3.1.2 Outras (vestuário, saúde, educação, recreação etc.).....	
3.2.0 Administração.....	
3.2.1 Pessoal, veículos, móveis etc.....	
3.2.2 Remuneração dos condenados, por serviços prestados.....	
3.3.0 Aluguel e conservação do prédio.....	
TOTAL.....	

4 — MOVIMENTO DE CONDENADOS DURANTE O ANO

Instruções — O dado do item 4.6.0 deve ser igual à soma dos itens 4.1.0, 4.2.0 e 4.3.0 menos os dados dos itens 4.4.0 e 4.5.0.

ESPECIFICAÇÃO 1	Número de condenados 2
4.1.0 Existentes em 31-12-80.....	
4.2.0 Recolhidos em 1981.....	
4.2.1 Condenados em 1981.....	
4.2.2 Condenados antes de 1981.....	
4.2.3 Recapturados (evadidos em anos anteriores).....	
4.3.0 Recebidos por transferência.....	
4.4.0 Saídos em 1981.....	
4.4.1 Libertados.....	
4.4.2 Falecidos.....	
4.4.3 Evadidos (não recapturados).....	
4.5.0 Transferidos para outros estabelecimentos.....	
4.6.0 Existentes em 31-12-81.....	

5/7 — INFORMAÇÕES SOBRE OS CONDENADOS

Instruções — Os totais das colunas 2 e 3 devem concordar com os dados dos itens 4.2.0 e 4.6.0, do Quadro 4. Se um mesmo condenado responder por mais de um crime, registre, no Quadro 5, somente o de maior extensão da pena imposta, esclarecendo o fato em "Observações".

5 — MOTIVO DETERMINANTE DA CONDENAÇÃO			6 — EXTENSÃO DA PENA IMPOSTA				7 — CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS		
ESPECIFICAÇÃO 1	N.º DE CONDENADOS		ESPECIFICAÇÃO 1	N.º DE CONDENADOS		ESPECIFICAÇÃO 1	N.º DE CONDENADOS		
	Recolhidos durante o ano de 1981 2	Existentes em 31-12-81 3		Recolhidos durante o ano de 1981 2	Existentes em 31-12-81 3		Recolhidos durante o ano de 1981 2	Existentes em 31-12-81 3	
5.1.0 Crime contra a pessoa			6.1.1 Menos de 6 meses.....			8.1.0 Segundo o sexo			
5.1.1 Homicídio.....			6.1.2 De 6 meses até 1 ano.....			8.1.1 Masculino.....			
5.1.2 Tentativa de homicídio.....			6.2.1 De mais de 1 até 2 anos.....			8.1.2 Feminino.....			
5.1.3 Lesões corporais.....			6.2.2 De mais de 2 até 4 anos.....			8.2.0 Segundo a nacionalidade			
5.1.4 Aborto provocado.....			6.2.3 De mais de 4 até 6 anos.....			8.2.1 Brasileira.....			
5.2.0 Crime contra o patrimônio			6.2.4 De mais de 6 até 8 anos.....			8.2.2 Estrangeira.....			
5.2.1 Furto.....			6.2.5 De mais de 8 até 10 anos.....			8.3.0 Segundo o estado civil			
5.2.2 Roubo.....			6.3.1 De mais de 10 até 12 anos.....			8.3.1 Solteiro.....			
5.2.3 Estelionato.....			6.3.2 De mais de 12 até 16 anos.....			8.3.2 Casado.....			
5.2.4 Latrocínio.....			6.3.3 De mais de 16 até 20 anos.....			8.3.3 Outro.....			
5.3.0 Crime contra os costumes			6.4.1 De mais de 20 até 25 anos.....			8.3.4 Ignorado.....			
5.3.1 Estupro.....			6.4.2 De mais de 25 até 30 anos.....			8.4.0 Segundo o grau de instrução			
5.3.2 Atentado ao pudor e libidinagem.....			6.5.1 Mais de 30 anos.....			8.4.1 Sem instrução (analfabeto).....			
5.3.3 Sedução.....						8.4.2 Elementar.....			
5.4.0 Crime contra a incolumidade pública						8.4.3 Média.....			
5.4.1 Tráfico e uso de entorpecentes.....						8.4.4 Superior.....			
5.5.0 Crime contra a fé pública						8.4.5 Ignorado.....			
5.5.1 Falsificação de moeda.....						8.5.0 Segundo os antecedentes			
5.6.0 Outros crimes.....						8.5.1 Primário.....			
5.7.0 Contravenções.....						8.5.2 Reincidente.....			
TOTAL.....			TOTAL.....			TOTAL.....			

OBSERVAÇÕES:

.....

.....

.....

.....

.....

